



---

**DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 048/2005**

**Autoriza a reclassificação da Prof<sup>a</sup>  
Rosângela Maria De Carli Bueri Mattos.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PSI-098/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a reclassificação de **ROSÂNGELA MARIA DE CARLI BUERI MATTOS**, R.G. Nº 6.050.287, nomeada pela Portaria R-Nº 147/2002, como Professor Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Teorias e Técnicas Psicoterápicas/Abordagem Existencial e Humanística", do Departamento de Psicologia, para **Professor Assistente III**, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 18 de agosto de 2005.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de agosto de 2005.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**